

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

ADOECIMENTO PSÍQUICO DE POLICIAIS PENAIS NO BRASIL

Natália Santos de Sousa, Stefani Cristina Pereira Olimpio, Elisabete Cristina Carnio Beltrame.

Universidade do Vale do Paraíba/Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Avenida Shishima Hifumi, 2911, Urbanova - 12244-000 - São José dos Campos-SP, Brasil, natysantossousa@gmail.com, stefaniolimpio@gmail.com.

Resumo

As características e atribuições da profissão do Policial Penal no Brasil estão atreladas ao constante contato com situações de violência e ameaça, sobrecarga, infraestrutura precária e estigma associado à profissão. Tendo em vista esses fatores, os policiais penais apresentam alta prevalência de transtornos mentais quando comparados à população geral ou outras profissões, como profissionais da saúde ou professores. Trata-se de um trabalho de revisão literária que analisou os fatores que influenciam o desenvolvimento de transtornos mentais, os fatores de risco da profissão e fatores de proteção. Os resultados indicaram que questões de infraestrutura, organização do trabalho, exposição constante a fatores estressores e características das relações interpessoais estão relacionados ao sofrimento psíquico. Conclui-se que os Policiais Penais são vulneráveis ao estresse, transtornos depressivos ansiosos e sintomas somáticos, sendo essencial promover melhorias nas condições de trabalho associadas ao desenvolvimento de políticas públicas.

Palavras-chave: Sofrimento Psíquico; Prisões; Condições de Trabalho.

Área do Conhecimento: Psicologia.

Introdução

As temáticas sobre o trabalho são pesquisadas há décadas por inúmeros autores em diferentes vertentes e áreas de conhecimento. Na vertente epistemológica, a palavra trabalho apresenta sua origem no latim *sensus* que remete aos conceitos de percepção e significado (TOLFO, PICCININI, 2007). Nesse sentido, o trabalho apresenta diferentes definições como a capacidade de transformar a natureza para atender as necessidades humanas (MARX, 2004), uma estrutura afetiva formada por significado, orientação e coerência (HACKMAN, OLDFHAM, 1975) e um conjunto de atividades coordenadas e direcionadas a produção de algo útil (MORIN, 2001). Para além de apenas uma obrigatoriedade, o trabalho se mostra fundamental para a vivência das pessoas, pois representa não apenas uma fonte de renda, mas também um ambiente de socialização, um propósito de vida, um objetivo e um meio para sentir-se parte da sociedade (TOLFO, PICCININI, 2007).

Tendo em vista os impactos do ambiente de trabalho nos diversos âmbitos da vida do sujeito, a discussão sobre a saúde mental em contexto laboral é fundamental para a promoção da qualidade de vida. O ambiente organizacional representa um constante antagonismo entre prazer e sofrimento (DEJOURS, 2015). Para Almeida e Melo (2008), o trabalho ao mesmo tempo que proporciona emancipação, pertencimento e satisfação, também pode ser utilizado para opressão, alienação, medo e angústia. Logo, o ambiente de trabalho, quando marcado por vivências que acarretam sofrimento, pode conduzir o sujeito a desenvolver doenças físicas e psíquicas (ALMEIDA, MELO, 2008). O Brasil foi considerado pela Organização Mundial de Saúde, em 2022, como o país mais ansioso do mundo (OMS, 2022), paralelamente, tem-se que os transtornos mentais foram a terceira maior causa de afastamento laboral entre os brasileiros em 2021 (SMARTLAB, 2021). Dentre tantos ambientes de trabalho que apresentam fatores de risco para o desenvolvimento de problemas de saúde mental, o sistema prisional ganha destaque, pelo fato dos profissionais estarem frequentemente expostos a fatores estressores, como intimidação, agressão, medo, ameaças psicológicas e a integridade física (PAIXÃO et al, 2022).

A profissão de Policial Penal é estigmatizada e sofre grande preconceito. Apenas a partir da Emenda Constitucional 104/2019 a profissão foi reconhecida como parte do rol policial referida no art. 144 da

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

Constituição Federal e teve sua nomenclatura alterada de Agente Penitenciário para Policial Penal (BRASIL, 2019). A ocupação de Policial Penal é considerada de alto risco, devido à finalidade do serviço e as circunstâncias de trabalho, que envolvem insalubridade, exposição a doenças e risco à integridade física e mental. Além das circunstâncias mencionadas, Lima e colaboradores (2019) identificaram fatores indesejáveis relacionados à profissão, sendo eles a má remuneração, baixo reconhecimento, hierarquização institucional, ausência de tomada de decisão em situações emergenciais. Outro ponto relevante sobre o contexto de trabalho dos policiais penais é a sobrecarga inerente à ocupação, Simoni e Kobori (2022) ao analisar os dados de 2019 do Ministério da Justiça e Segurança Pública pontuam sobre a média nacional de 8,2 presos por agente. Os autores mencionam que tal índice viola os requisitos do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), estipulados pela Resolução nº 9, de 2009, que determina que a quantidade máxima de presos por agente deve ser de 5 para 1. Além disso, Simoni e Kobori (2022) ainda listam os estados de Pernambuco (35,2), Mato Grosso do Sul (18,6), Alagoas (15,1), Rio Grande do Norte (13,2) e Paraná (12,7) como sendo os estados com maiores índices de presos por agente no Brasil.

Diante desse cenário, nota-se que os profissionais desse segmento encontram em seu cotidiano, em suas atribuições e em suas responsabilidades inúmeros fatores de risco, como condições físicas insalubres, são expostos a altos e constantes níveis de estresse, enfrentam o medo da morte e a crescente sobrecarga de trabalho. Tais fatores podem levar ao adoecimento físico e psíquico. Nesse sentido, busca-se analisar quais fatores que influenciam o desenvolvimento de transtornos mentais que apresentam maior incidência entre os policiais penais e discutir os fatores de risco e fatores de proteção desse contexto profissional.

Metodologia

O presente trabalho trata-se de uma revisão narrativa e objetiva analisar quais aspectos existentes no contexto laboral das penitenciárias podem contribuir para o adoecimento psíquico de policiais penais no Brasil. Foi realizada uma busca a partir dos descritores saúde mental, prisões e trabalho pelas bases de dados Scielo, Google Scholar, Redalyc, Biblioteca Online da USP (Universidade de São Paulo), Repositório UFBA (Universidade Federal da Bahia) e Repositório UFS (Universidade Federal de Sergipe). Os critérios de inclusão foram: a) artigos publicados entre 2015 e 2023; b) artigos publicados sobre o adoecimento psíquico do público alvo no contexto brasileiro, em português.

Resultados

Após leitura e análise dos artigos selecionados, foi possível identificar categorias relevantes acerca dos temas: 1. Adoecimento psíquico do policial penal; 2. Fatores que influenciam no desenvolvimento de transtornos mentais; 3. Vulnerabilidade e fatores de risco; 4. Fatores de proteção para adoecimento psíquico em policiais penais.

Em relação ao adoecimento mental, os estudos mostram que a prevalência de transtornos depressivos em policiais penais foi superior ao encontrado na população geral (SANTOS, 2020). Além disso, foi identificado que os índices de sofrimento psíquico dessa categoria foram superiores aos encontrados em professores ou profissionais da saúde (BEZERRA et. al, 2021). Paralelamente, as condições de trabalho foram identificadas como variáveis associadas ao desenvolvimento de transtornos mentais. Em relação à infraestrutura, fatores de insalubridade (BEZERRA et. al, 2021), superlotação dos presídios (BEZERRA et. al, 2021; LIMA, 2017; JESUS et. al, 2021) e escassez de recursos oferecidos para a prática da profissão (SANTOS, 2020; ALBUQUERQUE, 2018) foram apontados como fatores que apresentam relação significativa com o sofrimento psíquico.

Ainda mais, foi identificado que sintomas depressivos-ansiosos, sintomas somáticos e pensamentos depressivos estão relacionados às particularidades da organização do trabalho no sistema prisional (LIMA, 2017), o ambiente de trabalho gera sentimentos de ansiedade, medo, nervosismo, preocupação e tensão.

Em suma, a análise das conclusões dos estudos demonstrou alguns fatores de risco para desenvolvimento de transtornos mentais, como ter sofrido ameaça de facções (SANTOS, 2020), ter sofrido ameaças constantes (BEZERRA et. al, 2021; JESUS et. al, 2021), sobrecarga de trabalho (ALBUQUERQUE, 2018; SANTOS, 2020, BEZERRA et. al, 2021), preconceito oriundo do estigma da

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

profissão (JASKOWIAK, FONTANA, 2015), desvalorização social (JASKOWIAK, FONTANA, 2015; LIMA, 2017) e consumo abusivo de substâncias psicoativas decorrentes às condições de trabalho (JESUS et. al, 2021).

Além disso, o apoio social e o fortalecimento de vínculos também encontraram associação ao adoecimento mental. O estado civil solteiro foi identificado como um fator de risco enquanto o estado civil de casado é tido como fator de proteção, Jesus et al (2021) encontrou-se que os policiais penais com estado civil solteiro apresentam maior vulnerabilidade ao estresse, pois o suporte familiar é tido como uma importante ferramenta para redução dos danos causados pelo estresse. Em contrapartida, os resultados encontrados por Bezerra et al. (2021) reforçam que o apoio social de familiares e amigos promove um aumento da autoestima e interação positiva, sendo um fator de proteção para o surgimento de transtornos mentais à essa população. Outra característica pontuada como fator de proteção foi o apoio religioso que mostrou ajudar os participantes a se sentirem mais motivados, acolhidos e capacitados para enfrentar os problemas (JESUS et. al, 2021).

Contudo, foi possível identificar fatores em comum nos artigos capturados (ALBUQUERQUE; ARAÚJO, 2018; BEZERRA; ASSIS; CONSTANTINO; PIRES, 2021; JASKOWIAK; FONTANA, 2015; JESUS; FELIPPE; SILVA, 2021; LIMA, 2017; LIMA; DIMENSTEIN; FIGUEIRÓ; LEITE; DANTAS, 2019; LIMA; DIMENSTEIN, 2019; TOLFO; PICCINNI, 2007; SANTOS, 2019), pois há uma preocupação dos policiais penais em relação à vulnerabilidade no âmbito familiar, pois suas relações familiares são prejudicadas e ao mesmo tempo expostas a situações de riscos. Diante disso, há um medo quanto à exposição fora do ambiente de trabalho, como por exemplo encontrar presos e/ou seus familiares, ou até mesmo residir próximos a eles, são condições que podem afetar a saúde mental desses trabalhadores, ocasionando o adoecimento psíquico desses profissionais.

Discussão

Após leitura e análise de artigos que atendiam aos critérios estabelecidos para a busca, foi possível identificar que o policial penal é exposto constantemente aos fatores estressores no seu ambiente de trabalho, em função das demandas que surgem no seu dia a dia profissional e consequentemente, impactam nas suas relações sociais e familiares. Tais consequências, por vezes, não são notórias pelos agentes causando transtornos psíquicos ao profissional (PELEGRINI; CALAIS; SALGADO, 2012; SILVA & SILVA, 2019).

O policial penal precisa de um cuidado maior perante a sua jornada de trabalho, pois está inserido nas suas responsabilidades a integridade mental e física dos seus colegas de trabalho como também dos apenados. O sofrimento psíquico faz com que as pessoas possam desenvolver sintomas, tais como, medos, angústias e outros que podem interferir na realização das atividades a serem executadas em seu ambiente de trabalho, causando riscos à integridade física e à ordem pública daqueles que estão ali presentes. Dessa forma, muitos profissionais tornam-se vulneráveis aos transtornos relacionados ao estresse, depressão, ansiedade, síndrome de Burnout, entre outros. (PASCHOAL & TAMAYO, 2004).

Através das condições de trabalho dos profissionais desse segmento os mesmos podem possuir restrição ao lazer com sua família e amigos, sofrerem preconceito e estigma que carregam por conta da profissão que exercem.

Nessas circunstâncias, o indivíduo necessita de apoio dos seus grupos (a família, trabalho, amigos), isto é, que estes grupos sejam “continentes” de seu sofrimento e de suas dificuldades e que não o excluam, não o discriminem, tornando ainda mais difícil o momento que vive. (BOCK, 2008, p.344).

Diante do exposto, BOCK (2008) ressalta a importância da rede de apoio para os indivíduos que se encontram nessas condições de estigma e exclusão social, sendo assim melhorando a qualidade de vida e garantindo os direitos do trabalhador em meio a sociedade.

Conclusão

Em síntese, perante a revisão literária foi possível identificar que devido a situações de precariedade na infraestrutura, desvalorização da profissão, alto contato com a violência e ameaças à integridade a

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

profissão de policial penal apresenta alta prevalência de transtornos mentais e adoecimento psíquico. Além disso, conclui-se que o sofrimento psíquico também está relacionado aos relacionamentos interpessoais estabelecidos entre agentes e presos, a superlotação nas alas, poucos profissionais, a sobrecarga de trabalho, abuso de substâncias psicoativas e ameaças constantes aos profissionais e seus familiares. Diante disso, foram identificados alguns fatores de proteção, ou seja, recursos individuais e/ou ambientais que diminuem ou neutralizam os impactos negativos associados a profissão garantindo um desenvolvimento adaptativo e saudável, sendo assim praticar alguma religião, ter apoio social, contar com a compreensão dos colegas, ter o reconhecimento de seu trabalho e relacionar-se bem com os superiores foram identificados como importantes fatores de proteção. Portanto, devido aos fatores de risco inerente a profissão de policial penal é fundamental melhorar as condições de trabalho desses profissionais, promover o fortalecimento de vínculos com familiares/comunidade e oferecer apoio psicológico para prevenir o adoecimento psíquico ou amenizar o sofrimento já existente.

Referências

ALBUQUERQUE, D. R.; ARAÚJO, M. R. M de. Precarização do trabalho e prevalência de transtornos mentais em Agentes Penitenciários do estado de Sergipe. **Revista Psicologia e Saúde, Campo Grande**, v. 10, n. 1, p. 19-30, jan./abr., 2018. Disponível em: <<https://ri.ufs.br/handle/riufs/7623>>. Acesso em: 27 de abril de 2023.

BEZERRA, C. de M.; ASSIS, S. G. de.; CONSTANTINO, P.; PIRES, T. O. Fatores associados ao sofrimento psíquico de agentes penitenciários do estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, Rio de Janeiro**, v. 46, n. 17, p. 1-11, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbso/a/46YSdWZvkhNBfzhYsJvMcr/?format=html&lang=pt>>. Acesso em: 27 de abril de 2023.

BOCK, A. M. M..Psicologias: Uma introdução ao estudo de psicologia. 14.ed.São Paulo: Saraiva, 2008.

DEJOURS, C. A carga psíquica do trabalho. In: DEJOURS, C; ABDOUCHELI, E; JAYET, C. (Orgs.) **Psicodinâmica do trabalho: contribuições da escola dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho**. São Paulo: Atlas, 2007.

HACKMAN, J.; OLDHAM, G. Development of job diagnostic survey. *Journal of Applied Psychology*, v.2, n.60, 159-170, 1975.

JASKOWIAKL, C. R.; FONTANAL, R. T. O trabalho no cárcere: reflexões acerca da saúde do agente penitenciário. **Revista Brasileira de Enfermagem, Santo Ângelo**, v. 68, p. 235-243, 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/reben/a/HkVgkzm3m3W3LSxhxYrTrVy/?lang=pt&format=html>>. Acesso em: 27 de abril de 2023.

JESUS, S. R. de.; FELIPPE, A. M.; SILVA, Y. V. da. Vulnerabilidade ao estresse entre Agentes de Segurança Penitenciários. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Juiz de Fora, MG, v. 41, p. 1-18, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pcp/a/wGTRHtRhpFhNB5BmDcgJvBJ/>>. Acesso em: 27 de abril de 2023.

LIMA, A. I. O. **Trabalho e Saúde Mental: O caso dos agentes do sistema prisional no Rio Grande do Norte**. Tese (Doutorado em Psicologia) - Programa de Pós Graduação em Psicologia, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, p. 205. 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/26494>>. Acesso em: 15 de maio de 2023.

LIMA, A., DIMENSTEIN, M., FIGUEIRÓ, R., LEITE, J; DANTAS, C. Prevalência de Transtornos Mentais Comuns e Uso de Álcool e Drogas entre Agentes Penitenciários. *Psicol Teor e Pesqui.*, 35. 2019. <https://doi.org/10.1590/0102.3772e3555>

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

LIMA, A. I. O.; DIMENSTEIN, M. Transtorno mentais comuns entre trabalhadores do Sistema Prisional. **Revista Pesquisa em Psicologia**, Juiz de Fora, MG, v. 13, p. 53-63, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/psicologiaempesquisa/article/view/23745>>. Acesso em: 15 de maio de 2023.

MARX, K. Manuscritos econômico-filosóficos. Trad. Jesus Raniere. São Paulo: Boitempo, 2004. (Publicado originalmente em 1844)

MORIN, E. Os sentidos do trabalho. 3. ed. São Paulo: Revista de Administração de Empresas, 2001, p. 8-19.

OMS - Organização Mundial de Saúde. World mental health report: transforming mental health for all. 2022, 296 p.

PELLEGRINI, C. F. de S.; CALAIS, S. L.; SALGADO, M. H. Habilidades sociais e administração de tempo no manejo do estresse. *Arq. Bras. Psicol.*, Rio de Janeiro, v. 64, n. 3, p. 110-129, dez. 2012.

PASCHOAL, T.; TAMAYO, A. Validação da Escala de Estresse no Trabalho. *Estudos de Psicologia*. [online]. 2004, vol.9, n.1, pp.45-52.

SAMARTLAB. Frequência de afastamentos laborais no Brasil - INSS. Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho. Disponível para acesso em: <https://smartlabbr.org/sst/localidade/0?dimensao=frequenciaAfastamentos>

SIMONI, J; KOBORI, E. Saúde mental de agentes penitenciários, relacionada ao ambiente de trabalho. *Interação em Psicologia*, v. 26, n. 3, p. 351-363.

TOLFO, S; PICCININI, V. Sentidos e significados do trabalho: explorando conceitos, variáveis e estudos empíricos brasileiros. *Belo Horizonte: Psicologia & Sociedade*, 2007, 38-46. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-7182200700040000>. Acesso em: 15 de maio de 2023.

SANTOS, S. N. **Além das grades: Associação entre aspectos psicossociais do trabalho e saúde mental de agentes penitenciários da região metropolitana de Salvador, Bahia, Brasil**. Orientador: Kionna Oliveira Bernardes Santos. 2019. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho, Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/handle/ri/31773>>. Acesso em: 27 de abril de 2023.